



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcelos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

FL. 01

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

ANO: 1983

MATRÍCULA Nº 46.916

DATA 20 / 01 / 83

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 19 (dezenove), da quadra 124 (cento e vinte e quatro), do Bairro Parque Riacho da Pedra - Segunda Seção, neste Município, com área, limites e confrontações constantes da respectiva planta, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade. PROPRIETÁRIOS: MÁRIO AMADOR DE MATTOS, viúvo, CPF 000 871 146; PHILEMON DE MATTOS, e sua mulher, CÂNDIDA CAMARGOS DE MATTOS, CPF 002 805 266; GERALDO DE MATTOS, e sua mulher, MARIA MADALENA FILIZOLLA DE MATTOS, CPF 000 953.896-87; ÁLVARO BENÍCIO DE PAIVA, e sua mulher, MARTHA MATTOS DE PAIVA, CPF 001 073 016; LEVY DE MATTOS, e sua mulher, MARIANA MACHADO DE MATTOS, CPF 004 703 686; VICENTE DE BRITO PEREIRA FILHO, e sua mulher, MARIA STELLA DE MATTOS BRITO PEREIRA, CPF 071 932 897, todos casados; ZULEIKA DE MATTOS, solteira, maior, CPF 000 971 876; GASTÃO DE MATTOS, CPF 000 962.456 e MARIA VIEIRA DE CASTRO, CPF 174 846 937, os dois últimos desquitados, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Belo Horizonte.- REGISTRO ANTERIOR: Nº 16.721, fls. 168, do livro 3-Q, do Oficial de Betim.-

AV-1-46 916--- Certifico que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se prometido a CARLOS HENRIQUE BRUSCHI, menor representado por seu pai, Henrique Bruschi, brasileiro, casado, comerciante, CPF 014.454.216, conforme averbação de fls. 22 do livro 8-V, do Oficial de Betim.- Contagem, 20 de janeiro de 1983.

R-2-46 916 -- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, em 09 de dezembro de 1982, livro 120-A, fls. 123, MÁRIO AMADOR DE MATTOS, viúvo, CPF 000 871 146; PHILEMON DE MATTOS, e sua mulher, CÂNDIDA CAMARGOS DE MATTOS, CPF 002 805 266; GERALDO DE MATTOS, e sua mulher, MARIA MADALENA FILIZOLLA DE MATTOS, CPF 000 953 896-87; ÁLVARO BENÍCIO DE PAIVA, e sua mulher, MARTHA MATTOS DE PAIVA, CPF 001 073 016; LEVY DE MATTOS, e sua mulher, MARIANA MACHADO DE MATTOS, CPF 004 703 686; VICENTE DE BRITO PEREIRA FILHO, e sua mulher, MARIA STELLA DE MATTOS BRITO PEREIRA, CPF 071 932 897, todos casados; ZULEIKA DE MATTOS, solteira, maior, CPF 000 971 876; GASTÃO DE MATTOS, CPF 000 962 456; MARIA VIEIRA DE CASTRO, CPF 174 846 937, os dois últimos desquitados, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Belo Horizonte; venderam o imóvel objeto desta matrícula a EXPRESSO RIACHO LTDA, estabelecido nesta Cidade à Rua Rio Danúbio, nº 388, CGC/MF Nº. 19 794 056/0001-93, representada pelos sócios Henrique Bruschi e João da Cruz Carneiro; pelo preço de Cr\$ 13.010,00 (Treze mil e dez cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 480.000,00.- Comparece como interveniente, em cumprimento à promessa acima referida, CARLOS HENRIQUE BRUSCHI, brasileiro, solteiro, comerciante, maior por emancipação paterna, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Ipiranga, 161, filho de Henrique Bruschi e Lygia Bruschi; que cede e transfere seus direitos, pelo preço de Cr\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).- Contagem-Mg, 20 de janeiro de 1983.

67404

SEGUE NO VERSO



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

FL. 01 VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 46.916 CONTINUAÇÃO

R-3- 46.916- (Prenotação n. 203.774) - HIPOTECA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 10º Ofício de Belo Horizonte-MG, aos 09 de março de 1999, livro 612-N, fls. 19. CREDOR: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, com sede à Av. Presidente Wilson, n. 118, Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.000.092/0001-69. DEVEDOR: EXPRESSO RIACHO LTDA, com sede à rua Rio Danubio, n. 388, neste Município, CGC N. 19.794.056/0001-93. VALOR: R\$1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: A devedora dá em primeira e especial hipoteca a credora, o imóvel desta matrícula. A devedora se obriga a não vendê-lo, aliená-lo ou onerá-lo de qualquer sorte durante a vigência do contrato, sem o prévio e expresso consentimento da Esso. O imóvel com todas as benfeitorias nele existentes, atuais e futuras destina-se a garantir todos e quaisquer débitos da devedora, existentes ou que venham a existir, para com a Esso e suas subsidiárias, mormente a Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S/A, independentemente de sua natureza e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multa, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a garantida e a Esso ou suas subsidiárias. A presente hipoteca garante também eventuais obrigações fiscais da garantia que, por força da legislação fiscal aplicável, a Esso venha a ser compelida a pagar. Cumprindo o disposto no Art. 761 do Código Civil Brasileiro, e tendo em vista que o imóvel dado em hipoteca presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantida, é inferior ao preço de venda no mercado, do imóvel ora hipotecado, hoje equivalendo a R\$1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais). Findo o contrato de financiamento cessarão as obrigações hipotecantes. A hipoteca terá o prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis assumidas entre Esso e a Garantida, não podendo passar o prazo máximo de 30 (trinta) anos. A devedora apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS N 895/586, série H, datada de 23/09/98 e CQ/SRF n. 2.443.094, datada de 03/03/1999. A presente hipoteca refere-se também aos imóveis matriculados sob ns. 46.917 e 82.582. Obrigam-se as partes as demais condições da escritura. (Emol: R\$586,40 - Adic: R\$2.066,75). Contagem-MG, 22 de março de 1999.

AV-4-46.916- (Prenotação nº 239.869)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - Certifico que conforme Ofício/INSS/GEXCON/ARRECAÇÃO Nº 204/2003, datado de 29.05.2003, firmado por Euzilene T. Rodrigues Ribeiro, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva do INSS em Contagem-MG, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Expresso Riacho Ltda, CNPJ nº 19.794.056/0001-93, na forma do disposto no parágrafo 5º do art. 64 da Lei n. 9.532/97: "Lotes nºs 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), da quadra 127 (cento e vinte e sete), 01 (um) até 20 (vinte), da quadra n. 124 (cento e vinte e quatro), da Segunda Seção do Bairro Parque Riacho das Pedras, matriculados sob nºs 45.410, 71.389, 74.671, 58.130, 46.917, 82.582, 46.916 e 45.411, deste Cartório." A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITO ARROLADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA PELO PROPRIETÁRIO À GEX-CONTAGEM/DIVISÃO DE ARRECAÇÃO OU À PROCURADORA ESTADUAL, JURIS-DICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, 02 de junho de 2003.

AV-5-46916 - (Prenotação n. 308784) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-3, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA atual denominação da Esso Brasileira de Petróleo S.A., nos termos do instrumento particular, passado em Curitiba, PR, aos 07 de abril de 2009. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,67, Tx. Fisc.: R\$12,07). Contagem-MG, 06 de maio de 2009.

R-6-46916 - (Prenotação n. 458837 - Data: 16/02/2018) - ADJUDICAÇÃO - TÍTULO: Carta de Adjudicação de 15 de fevereiro de 2018, extraída dos autos de n. 5067722-61.2017.8.13.0024, da

Continua na ficha nº. 2



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcelos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 46916

Continuação

Ficha 2

Ação de Execução processada perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A moveu contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outro, com sentença proferida aos 08 de janeiro de 2018. ADQUIRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 654, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. Valor: R\$363.636,36 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Avaliação Fiscal: R\$10.250.000,00. A avaliação fiscal refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 46916, 46917, 58130, 71389, 74671 e 82582, deste Cartório. (Emol.: R\$1.867,60, Tx. Fisc.: R\$1.234,01, Total: R\$3.101,61). Contagem-MG, 08 de março de 2018.

João Marques de Vasconcelos

AV-7-46916 - ÍNDICE CADASTRAL: 31310174003. Contagem-MG, 08 de março de 2018.

João Marques de Vasconcelos

AV-8-46916 - (Prenotação n. 463735 - Data: 11/06/2018) - Certifico que, conforme Ofício nº 191/2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 06 de junho de 2018, extraído dos autos 5033186-87.2018.8.13.0024, fica anotada a existência da Ação Anulatória de Acordo, sendo autor JARDINS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, e réu BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A e outros. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 19 de junho de 2018.

João Marques de Vasconcelos

AV-9-46916 - (Prenotação n. 466885 - Data: 16/08/2018) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a anotação de existência de litígio averbada na AV-8, acima, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 14 de agosto de 2018, extraído dos autos nº 5033186-87.2018.8.13.0024. Fica arquivado. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 21 de agosto de 2018.

João Marques de Vasconcelos

AV-10-46916 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificado o cancelamento averbado na AV-9, acima, para constar que foi cancelada a Adjudicação registrada no R-6, desta matrícula, conforme decisão proferida pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sob o processo nº 1.0000.18.057794-2/001, e não a anotação da existência de litígio. Contagem-MG, 23 de agosto de 2018.

Renata de Oliveira Miguel

R-11-46916 - (Prenotação n. 532423 - Data: 20/06/2022) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, de 19 de junho de 2022, extraído dos autos nº 0001261-80.2014.5.03.0137 - Ação de Execução que CHARLES ROMENIO GUIMARÃES DA SILVA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: FUS/94093. Código de Segurança: 4071-2774-0652-2652). Contagem-MG, 23 de junho de 2022.

João Marques de Vasconcelos

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 03 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 25/07/2024.

João Marques de Vasconcelos

25/07/2024
11:19

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Pedido Certidão Nº: 24/29155
Selo de Consulta Nº IAM24945
Código de Segurança: 3642.3739.8942.1558
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Adriana Loyola França de Vasconcelos
Emol.: R\$ 0,00 + TFJ: R\$ 0,00 = Valor Final: R\$ 0,00 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>